

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Adolescentes e adultos jovens no puerpério: contribuição do companheiro para a díade mãe-filho.

Pesquisador: JOVANKA BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 41875215.8.0000.5537

Instituição Proponente: Pós-Graduação em Enfermagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.011.896

Data da Relatoria: 27/03/2015

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa de aluno de mestrado em enfermagem da UFRN que tem como objetivo avaliar a percepção de homens adolescentes no puerpério. A pesquisa será do tipo exploratória e descritiva com abordagem qualitativa. Serão avaliados vinte e um jovens do sexo masculino de treze unidades básicas de saúde do município de Caicó/RN. Será utilizada entrevista semiestruturada cujo modelo, em anexo, contém diversas perguntas pertinentes com o assunto abordado.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo primário:

Compreender a percepção dos homens adolescentes sobre o período puerperal, na estratégia saúde da família do município de Caicó/RN.

Objetivos secundários:

- 1) Identificar o significado do período puerperal para o homem adolescente;
- 2) Descrever o papel do homem adolescente no puerpério;
- 3) Analisar as ações desenvolvidas pelo homem adolescente no contexto familiar durante o

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 1.011.896

puerpério.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

São mencionados os riscos e benefícios, sendo descrito que os riscos serão mínimos, compreendendo possíveis constrangimentos aos entrevistados e lembranças de situações difíceis, por parte destes entrevistados.

Quanto aos benefícios, com esta pesquisa esperasse contribuir para o conhecimento e discussão da participação do homem adolescente no período puerperal.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Na solicitação inicial, foram evidenciadas algumas incorreções que foram informadas ao pesquisador responsável e o processo ficou em pendência.

Os comentários e/ou recomendações sugeridas na análise inicial foram atendidas completamente.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os Termos de apresentação obrigatória estão contidos no processo.

Recomendações:

Embora a pesquisadora tenha respondido de forma satisfatória aos questionamentos/sugestões do Comitê, evidenciamos que, no corpo do projeto, ainda permanecem em alguns pontos (Objetivos e na Metodologia da Pesquisa) a denominação apenas dos "adolescentes", quando agora o projeto incluiu no próprio título a denominação "adolescentes e adultos jovens", uma vez que serão incluídos indivíduos até 24 anos de idade.

Recomendamos que no documento final, para defesa da dissertação e publicação do artigo, sejam corrigidos em todos os tópicos estas denominações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise ética das pendências levantadas no parecer de número 977.042, datado de 27/02/2015 e considerando que os questionamentos/sugestões foram atendidos satisfatoriamente, o CEP Central da UFRN é de parecer favorável à aprovação do mesmo.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 1.011.896

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 - CNS, item IV.5d);
2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 - CNS, item XI.2c);
3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP, Brasília - 2007, p. 41);
4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 - CNS, item III.2u) ;
5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 - CNS, item XI.2d);
6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 - CNS, item XI.2f);
7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 - CNS, item XI.2g) e,
8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 - CNS, item XI.2h).

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE /
UFRN CAMPUS CENTRAL



Continuação do Parecer: 1.011.896

NATAL, 06 de Abril de 2015

Assinado por:
LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ
(Coordenador)

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

UF: RN

Município: NATAL

CEP: 59.078-970

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br